

**MANDATO DE 2017 - 2021**

**Assembleia Municipal de Alandroal**

**Sessão Ordinária do dia 17-09-2021**

**ATA N.º 7**

*Handwritten signatures and initials:*  
D. José Rosário  
B  
B  
B

----- Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e seis minutos, realizou-se por videoconferência, a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal. -----**

**Período da Ordem do dia: -----**

**1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----**

**2. - Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais; -----**

**Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----**

**MANDATO DE 2017 - 2021**

*João Ramalho*

**Assembleia Municipal de Alandroal**

§

**Sessão Ordinária do dia 17-09-2021**

B

**ATA N.º 7**

19

----- Iniciados os trabalhos, procedeu-se à chamada tendo-se verificado as seguintes **presenças Daniel António Nobre Padilha; José António Padre Eterno; Fábio Manuel Roques Pisco; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Fátima Brites; José Alberto Noronha Robalo; Maria Amélia Fernandes Gomes; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José Inácio Frade Padilha; José António Martins Colaço; Américo António Galhanas Rocha; José António Ramalho Zorrinho; Miguel da Conceição Pereira Gomes; José João Varandas Ramalho; e Zaida Roques, em substituição do deputado Joaquim Ramalho Boieiro; Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores.** -----

**Faltaram os deputados: Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho** (Presidente da União de Freguesias de Alandroal, Mina do Bugalho e Juromenha), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista. **Não foi substituída**, em virtude dos senhores Secretários da mesma Junta se encontrarem também reunidos em Assembleia de Freguesia. -----

----- **Joaquim Ramalho Boieiro**, (Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, **tendo sido substituído** pela Secretária da mesma Junta, senhora **Zaida Roques**. -----

----- **Maria Helena Félix**, que não foi substituída. -----

**Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal.** -----

**MANDATO DE 2017 - 2021**

**Assembleia Municipal de Alandroal**

**Sessão Ordinária do dia 17-09-2021**

**ATA N.º 7**



----- Neste período de antes da Ordem do Dia, o deputado Tomé Laranjinho pediu a autorização para solicitar à Técnica da Contabilidade do Município, doutora Isabel Caeiro, presente nesta sessão, que lhe confirmasse qual a última senha de presença relativa a esta Assembleia, que lhe tinha sido paga. -----

----- Concedida a palavra à Técnica da Contabilidade, esta disse que precisava de consultar a aplicação informática e aceder às ordens de pagamentos. -----

----- Entretanto, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu que continuassem os trabalhos desta sessão e logo que possível, a doutora Isabel Caeiro voltaria a intervir para prestar a devida informação. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho, acusando a receção do relatório do ROC, sugeriu que o mesmo fosse apreciado neste Período de Antes da Ordem do Dia, ou então que fosse alterada a ordem de trabalhos da presente sessão de forma a introduzir do documento. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia propôs a alteração da Ordem de Trabalhos da presente sessão, de modo a introduzir de um novo ponto, que fez constar como ponto 2, “Apreciação e votação do Relatório do ROC” seguido do ponto 3, já existente. Como ninguém se opôs, **foi aceite por unanimidade a seguinte ordem de trabalhos:** -----

**1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

----- Neste primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara referiu que a sua informação estava ao dispor dos deputados e que em termos de informação

MANDATO DE 2017 - 2021

*Yane Roman*

Assembleia Municipal de Alandroal

↳

Sessão Ordinária do dia 17-09-2021

ⓑ

ⓐ

ATA N.º 7

financeira mantinha-se a trajetória que tinha sido seguida ao longo do seu mandato; com um curtíssimo prazo médio de pagamentos; fundos disponíveis positivos; aumento do saldo de tesouraria orçamental acumulado, e continuando a não ter pagamentos em atraso, de qualquer tipo. -----

----- Disse ainda que relativamente à restante informação estava ao dispor dos senhores deputados. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção, seguiu-se o ponto dois. -----

**2. – Apreciação e votação do Relatório do ROC;**

----- Não havendo intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto dois da ordem de trabalhos que foi **aprovado por maioria** com: zero votos contra; com 10 abstenções (5 do DITA, 4 da CDU e 1 do PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

**3. - Autorização de Assunção de compromissos Plurianuais.**

----- Relativamente ao presente ponto, o senhor Presidente da Câmara informou que se tratava de uma atualização em relação à obra do Centro de Acolhimento ao Visitante de Juromenha. -----

----- Explicou que inicialmente estava previsto que a referida obra fosse toda executada no ano de 2021 e que, por terem havido alguns atrasos não muito significativos relativamente à adjudicação e à consignação e que sendo o prazo de execução de cinco meses, estando no momento de arranque da obra, a previsão era de que fossem ocupados quatro meses do ano de 2021 e um mês do ano de 2022, tornando-se num compromisso plurianual. Por isso, submetia à apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----

**MANDATO DE 2017 - 2021**



**Assembleia Municipal de Alandroal**



**Sessão Ordinária do dia 17-09-2021**



**ATA N.º 7**



----- Informou ainda que os valores eram no total de 157.747,15 euros distribuídos por quatro meses de 2021, no montante de 108.899,34 euros e por um mês de 2022, no montante de 48.847,81 euros. -----

----- Foi submetido à votação este ponto três da ordem de trabalhos e **aprovado por maioria** com: zero votos contra; com 10 abstenções (5 do DITA, 4 da CDU e 1 do PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

**Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou mais uma vez que não era cumprido o período de intervenção do público por não estarem criadas as condições para tal e devido ao facto da presente sessão ter sido realizada por videoconferência. -----

----- Antes da leitura e aprovação desta ata em minuta, a Técnica da Contabilidade do Município, doutora Isabel Caeiro pediu a palavra para esclarecer os deputados sobre as senhas de presença que tinham sido pagas bem como as que estavam por pagar. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**MANDATO DE 2017 - 2021**  
**Assembleia Municipal de Alandroal**  
**Sessão Ordinária do dia 17-09-2021**

**ATA N.º 7**

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, do dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



---

O Primeiro Secretário



---

O Segundo Secretário

